

Assunto: **Ponto-Chave nº 709, 2 a 8 de março**
 De: <comunicacao@creago.org.br>
 Para: Comunicacao <comunicacao@creago.org.br>
 Data: 02/03/2021 08:39



Goiânia, 2 a 8 de março de 2021
 Ano 16 - Nº 709

NOTÍCIAS



A partir de 1º de março, a sede do Crea cessará os atendimentos presenciais

Medida valerá enquanto estiver em vigor o Decreto nº 1.646/2021, da Prefeitura de Goiânia

[Saiba mais](#)

Crea e Prefeitura de Aparecida de Goiânia discutem resolução que permite dispensa de alvarás de construção

A resolução será válida para obras e edificações consideradas de baixo risco

[Saiba mais](#)





Crea e Prefeitura de Estrela do Norte firmam acordo de cooperação técnica pela primeira vez

Assinatura foi realizada na sede do Conselho goiano no dia 23 de fevereiro

Saiba mais

Mútua vai eleger Diretoria Executiva e Presidente em 2021

A cada três anos, a Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas tem sua composição renovada por meio de eleições

Saiba mais





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" à **Engenheira Mecânica Ana Paula Borges de Lima**, portadora da Carteira Profissional nº 1017432929/AP-GO, no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e artigo 10º, inciso I, alínea "a", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2021.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Mecânico e Eng. de Seg. do Trabalho José Lenir Alves Borges**, portador da Carteira Profissional nº 17998/V no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e V, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", inciso III, alínea "g", e artigo 10º, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2021.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

**Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor
Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Assessoria Especializada de Imprensa, Coordenadoria de Publicidade
e TV Crea. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones

(62) 3221-6280 / (62) 3221-6222